

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 645/2019-Corregedoria e nº 31/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos ex-servidores E. P. F., Matrícula nº 8000756/3 e F. M. F., Matrícula 3211843/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras, CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de trânsito, matrícula 80845675/1, KATILÉIA ERICEIRA CHAVES, Assistente de trânsito, matrícula 54193789/2, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 266/2019-CGD/DIVERSOS, DE 09/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019-Sindicância punitiva, de 07.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2017/350519;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33898, de 18/06/2019, retificada pela ERRATA publicada no DOE nº 33908, de 01/07/2019 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/09/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 265/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 10/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019 – CPAD, de 10.10.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/514753;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 247/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.721, de 17.10.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.10.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 268/2016-CGD/DIVERSAS, DE 11/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, onde a Administração Pública exerce o controle sob seus atos;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 36/2019-CDG/PAD e nº 37/2019-CGD/PAD, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34.005, de 09.10.2019.

II- DETERMINAR que a numeração das portarias em referência sejam reaproveitadas..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 485305

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO: 04

CONVÊNIO: 011/2013

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, com alteração da "Cláusula Sexta – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Início: 23/10/2019 Término: 22/10/2020.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019

ORDENADOR: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 485218

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 039/2019

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 2957/2019, PUBLICADA EM 11/09/2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Clínica MEDTRANSIT CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.437.738/0001-04.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ALTAMIRA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2957/2019 – DG/CCCLIN, publicada no DOE de 11/09/2019.

VIGÊNCIA: Início: 11/09/2019 Término: 10/09/2020

VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 102.909,71 (cento e dois mil, novecentos e nove mil e setenta e um centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.234.916,52 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 485174

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2019 – FISP

BELÉM/PA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Processo nº 2019/142594, para a aquisição de 100 (cem) DESKTOP com Gabinete Tipo Mini e Monitor de 21", Item I, da Ata de Registro de Preços nº 55/2018-MP/PA, PE nº 024/2018-MPPA, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: Os termos do Contrato nº 16/2019-FISP, firmado com a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA;

RESOLVE: SUBSTITUIR o servidor Bruno César Gemaque da Fonseca Santos - Mat. funcional: 55587708-1, designado pela PORTARIA 021/2019-FISP para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato acima mencionado, pelo servidor RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES - Mat. Funcional 5932089, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 485287